

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA NOVA**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**
PORTARIA Nº 074/2022 – SMS**Portaria nº 074/2022 – SMS**

Lagoa Nova/RN, 18 de Agosto de 2022.

“Concede indenização (reembolso) ao servidor lotado no Hospital Maternidade Garibaldi Alves Filho, nos termos disposto no Art. 14 do Decreto Municipal nº 1130/2022, o que se especifica e da outras providencias.”

A Secretária Municipal de Saúde do município de Lagoa Nova/RN, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 213/2022 de 06/05/2022 e pela Lei Orgânica do Município, e

Considerando o disposto no Art. 14º do Decreto Municipal nº 1130/2022, o qual prevê indenização aos servidores da saúde que se deslocarem de forma inesperada e/ou imprevisível farão jus à indenização (reembolso) das despesas incorridas no percurso, conforme Anexo I,

Resolve:

Art. 1º - Conceder indenização (reembolso) ao servidor **JOSAIR RAIMUNDO COSTA**, matrícula nº 183, ocupante do cargo de MOTORISTA, lotado no Hospital Maternidade Garibaldi Alves Filho, referente ao deslocamento de forma inesperada e/ou imprevisível da seguinte forma:

PLACA	LOCAL	HORÁRIO DE SAÍDA	HORÁRIO DE CHEGADA	DE	DATA	VALOR RS	JUSTIFICATIVA
QGT – 3A48	Caicó – RN	13h20min	19h10min		05.07.2022	RS 30,00	Conduzir paciente para realizar RX.
RGI – 5A31	Natal – RN	13h30min	02h10min		12.07.2022	RS 60,00	Conduzir paciente para avaliação especializada.
RGL – 2D27	Natal – RN	19h30min	06h20min		15.07.2022	RS 60,00	Conduzir paciente para avaliação especializada.
RGL – 2D27	Natal – RN	08h30min	17h32min		20.07.2022	RS 60,00	Conduzir paciente para internamento no João Machado.
RGL – 2D27	Natal – RN	18h00min	02h30min		20.07.2022	RS 60,00	Conduzir paciente para avaliação especializada.
RGI – 5A31	Santa Cruz – RN	13h30min	18h10min		30.07.2022	RS 30,00	Remoção de paciente que recebeu alta hospitalar.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura e publicação.

Cientifique-se, publique-se e cumpra-se.

LÍVIA DAYANE DE MEDEIROS MOURA

Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Jakeline Andresa da Silva
Código Identificador:1690310C

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 24/08/2022. Edição 2851
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>